



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 104/2025, de 23 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.984.129,36 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.984.129,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349		R\$ 1.040.544,96
2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 1.040.544,96
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349		R\$ 943.584,40
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos			R\$ 943.584,40
Total dos Créditos			R\$ 1.984.129,36

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.040.544,96
2.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 1.040.544,96
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 943.584,40
2.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos			R\$ 943.584,40
Total dos Recursos			R\$ 1.984.129,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de abril de 2025.